

**JUSTIFICATIVA DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N º 004/2021-  
SEHAB.PMA**

**OBJETO DO CONTRATO:** participação recíproca entre SEHAB E L N DA COSTA, mediante a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para os órgãos e entidades do poder executivo municipal, situados no município de Ananindeua, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

**CONTRATADA:** L N DA COSTA inscrita no CNPJ nº 05.360.995/0001-15.

**CONTRATO:** Nº 004/2021- SEHAB.PMA

**VALOR PARA 2022:** R\$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais).

**JUSTIFICATIVA:** o presente tem por objetivo informar a alteração da Funcional Programática de Nº 0412200252053, para a Funcional Programática de Nº 1612200152370 – Apoio as ações administrativas, com fundamento na Lei autorizativa– LOA 2022 nº 3.189 de 05 de novembro de 2021, vigência 01 de janeiro de 2022, publicação – DOM nº 3741 de 12 de novembro de 2021, pág. 03, PPA 2022-2025, coma Lei nº 3.194 de 11 de novembro de 2021, Publicação – DOM nº 3741 de 12 de novembro de 2021, pág. 30.

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional programática: 1612200152370 – Apoio as ações administrativas.

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3390300700 – Gêneros de Alimentação

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários.

Valor para 2022: R\$ 2.415,00

Ananindeua-Pa, 24 de janeiro de 2022

---

**ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**  
Secretário Municipal de Habitação